



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA POR PERMUTA Nº 04/2023/CPR/REI/IFTO, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO POR PERMUTA PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública de Remoção por Permuta nº 04/2023 para o cargo de Técnico em Agropecuária e código de vaga de cargo desocupado: assistente em administração no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA DE INTERESSE

1.1. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

EIXO	Campus Avançado Lagoa da Confusão x <i>Campus Araguatins</i>
CARGO	Técnico em Agropecuária x código de vaga de cargo desocupado: assistente em administração
JORNADA	40h x 40h

<i>Campus</i> Origem	Matrícula	Servidor(a)	
Campus Avançado Lagoa da Confusão	3312021	Maria Giovanna Holanda Cruz	
	Código de vaga		
	968878		
	Código de vaga		
<i>Campus Araguatins</i>	0812395	Código de vaga de cargo desocupado de assistente em administração	

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Quadro de Correspondência de Interesses	10/08/2023
Período para impugnação do Edital	11/08/2023
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 14/08/2023
Recurso contra o Quadro de Correspondência de Interesses	até o dia 14/08/2023
Resultado Final	até o dia 15/08/2023

Palmas, 10 de agosto de 2023.

Jandecir Pereira Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 10/08/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2081271** e o código CRC **9662C6F2**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.015626/2023-67

SEI nº 2081271